



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE  
- Estância Balneária -

**PORTRARIA Nº 25, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 12/2024 E  
REVOGA A PORTARIA N.º 16, QUE  
DESIGNA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDUARDO DE LARA**, Presidente da Câmara Municipal de Iguape- Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve expedir a seguinte:

**PORTRARIA**

**Art. 1º** - Retifica-SE NESTE ATO a Portaria Nº. 12/2024 que DESIGNOU A COMISSÃO, somente na parte que se refere ao PERÍODO DE VIGENCIA do documento.

Onde lê-se: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Leia-se: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, COM VIGENCIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 2º** - EM RAZÃO DA PORTARIA Nº 12 AINDA ESTAR EM VIGENCIA, REVOGA-SE A PORTARIA Nº 16.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE –  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 29 DE JULHO DE 2024.**

**EDUARDO DE LARA  
PRESIDENTE**

